



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO

Por decisão de seu Egrégio Conselho e de sua Diretoria, o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 7º, Inciso III do Código de Ética do Médico Veterinário – Resolução CFMV 1138/2016 e da Resolução CFMV 1525/2023, vem a público repudiar, com a ênfase necessária, a agressão verbal e física sofrida pela M.V. Hayanne Ferreira Parlamento (CRMV/SP nº 53.146 – VP) proferida pelo Srº Marcelo Luiz Mattos Nicolino e Srª Ariadne Blancco Afonso Mileiro, realizados no estabelecimento Hospital AME VET (Rua Osvaldo Pucci, nº 176, Parque do Carmo, CEP 08.270-700, São Paulo – SP).

Não é admissível que um profissional no exercício regular de suas atribuições funcionais, sofra qualquer tipo de intimidação, ameaça ou agressão.

Caso qualquer pessoa não concorde com conduta ou desconfie de práticas ilegais ou antiéticas de quaisquer profissionais, ela pode solicitar junto a esse Conselho uma análise ética e a abertura de um processo ético profissional para elucidação e possíveis punições.

Por fim, espera-se que os indivíduos responsáveis por tais agressões sejam responsabilizados, caso a ofendida queira buscar na justiça cível o devido ressarcimento.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

Daniela Pontes Chiebao

CRMV-SP Nº 15782/VP

Presidente



Assinatura eletrônica 2/2
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 06 de dezembro de 2024 às 15:22
IP de acesso de criação desta página: 200.155.132.218

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: Desagravo relatora Dra. Daniela Denadai.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pontes Chiebao, PRESIDENTE, SEDE - DIRETORIA EXECUTIVA, IP de acesso 200.155.132.218**, em 06/12/2024, às 15:22:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
